

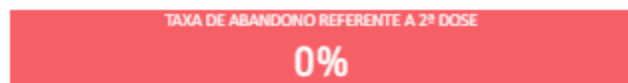
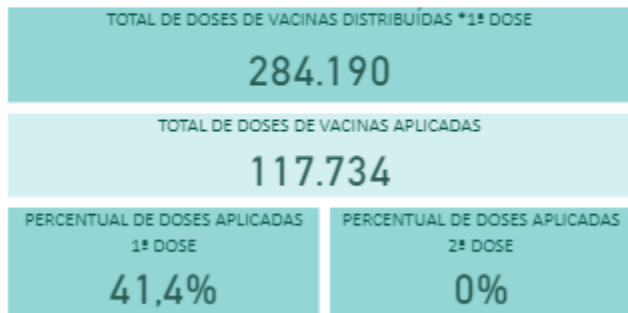


**PLANO DE VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19 NO
ESTADO DA BAHIA**



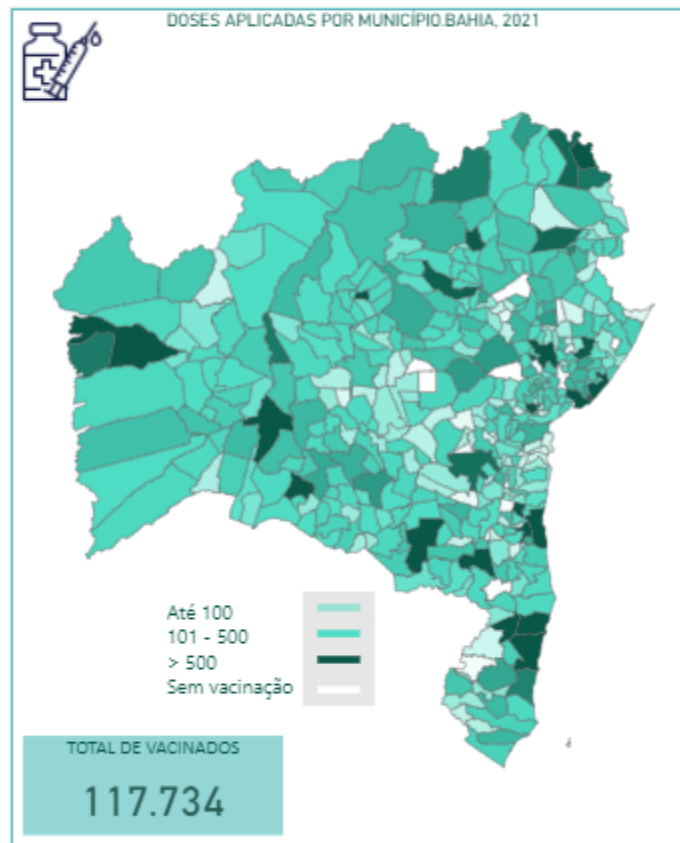
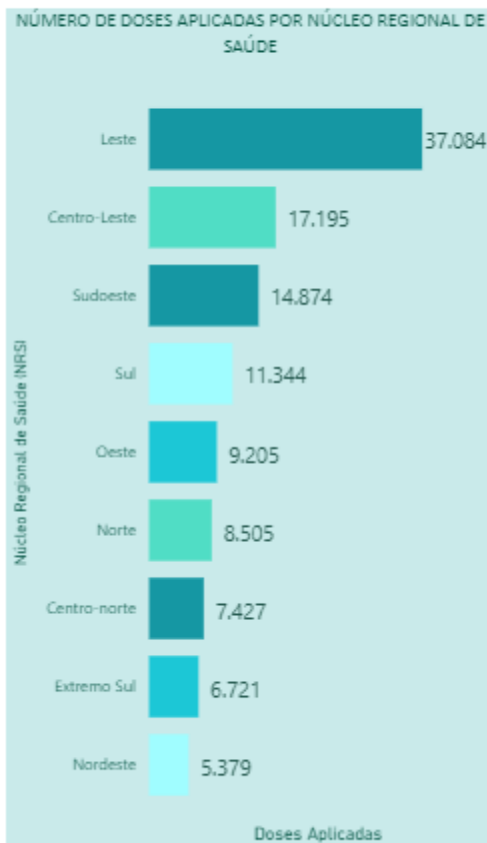
 GOVERNO
DO ESTADO

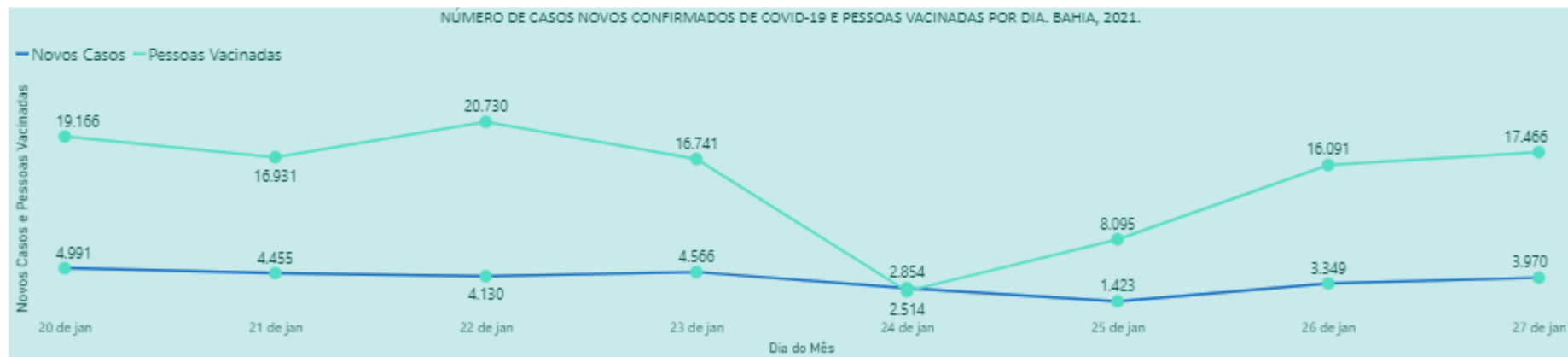
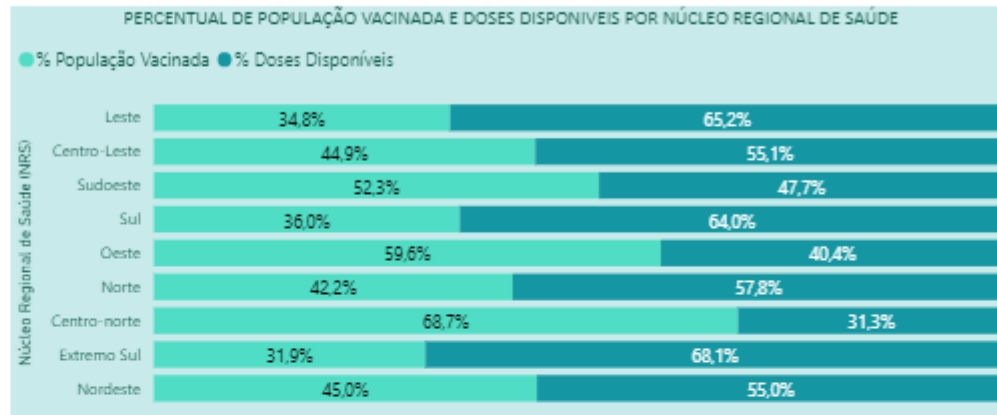
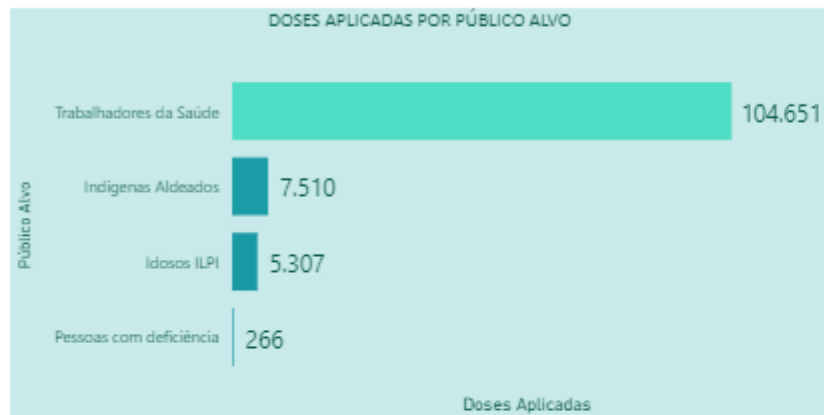
SECRETARIA
DA SAÚDE



NÚMERO E PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DOSES DISTRIBUÍDAS	DOSES APLICADAS	PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS
Salvador	80.440	24.618	30,6%
Feira de Santana	17.000	5.944	35,0%
Ilhéus	7.107	2.404	33,8%
Vitória da Conquista	7.470	2.363	31,6%
Lauro de Freitas	2.960	1.982	67,0%
Barreiras	3.560	1.878	52,8%
Santo Antônio de Jesus	2.900	1.700	58,6%
Camaçari	3.700	1.445	39,1%
Porto Seguro	5.750	1.242	21,6%
Itabuna	4.017	1.191	29,6%
Guanambi	2.405	1.061	44,1%
Total	284.190	117.734	41,4%







GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupos Prioritários	População Estimada	Quantitativo de vacinas e seringas, considerando esquema de duas doses
Fase 1 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Trabalhadores de Saúde	374.368	748.736
Idosos \geq 75 anos	555.753	1.111.506
Idosos ILPI (\geq 60 anos)	9.788	19.576
Pessoas com deficiência em ILP	285	570
Indígenas	22.669	45.338
Povos e Comunidades Tradicionais (Ribeirinhas e Quilombola)	268.573	537.146
Total	1.231.436	2.462.872
Fase 2 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Idosos 60 a 74 anos	1.426.043	2852086
Total	1.426.043	2.852.086

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Fase 3 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Comorbidades (risco maior de agravamento)	952.507	1.905.014
Total	952.507	1.905.014
Fase 4 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Pessoas em situação de rua	2.556	5112
Forças de Segurança e Salvamento*	42.867	85734
Trabalhadores da Educação	211.781	423.562
Pessoas com deficiência institucionalizadas	285	570
Pessoas com deficiência permanente severa	605.330	1210660
Caminhoneiros*	15.117	30234
Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	9.292	18584
Trabalhadores de Transporte Aéreo	717	1434
Trabalhadores Portuários*	2.295	4590
População Privada de Liberdade	14.380	28760
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade*	5.393	10.786
Total da fase 4	874.634	1.749.268
Total das 4 fases	4.484.620	8.969.240



PROPOSTA DE ESCALONAMENTO

Ressalta-se que foram incorporados os seguintes grupos prioritários, na primeira etapa da fase I da campanha, conforme quantitativo de doses de vacinas para atender, até o momento:

- **100% das Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);**
- **100% das Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);**
- **100% da População indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;**
- **60% dos Trabalhadores da Saúde.**

Considerando o Informe Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 (atualizado em 23/01/2021), recomendamos a estratificação do grupo prioritário Trabalhadores de Saúde na Campanha de Vacinação contra a COVID-19, no estado da Bahia, na ordem de atendimento a seguir:

ORDEM	ESTRATOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: <i>No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.</i>	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de internação clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas fechadas hospitalares, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, além das unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento a COVID-19.

ORDEM	ESTRATOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, administrativo, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaríngeo e orofaríngeo, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta orofaríngeo da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaríngeo, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.

ORDEM	ESTRATOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamento.
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de confirmados ou suspeitos de COVID-19	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança e transporte.
8	Áreas não COVID-19 de hospitais e DEMAIS HOSPITAIS (NÃO COVID-19)	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.

ORDEM	ESTRATOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores.	Todos os profissionais que atuam em serviços administrativos que viabilizam o funcionamento dos Serviços Assistenciais de combate ao COVID ou coordenam ações estratégicas de combate ao COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores das Secretarias de Saúde, seja no nível central, regional ou distrital.

ORDEM	ESTRATOS	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com COVID-19 ou suspeitos de COVID-19 SERÃO VACINADOS , mas a circulação de pessoas NÃO É UM CRITÉRIO ISOLADO para justificar a vacinação antes dos outros trabalhadores da saúde.

O município deve seguir a ordem acima, considerando os serviços de saúde existentes em seu território até atingir o total dos seus trabalhadores de saúde.

Acadêmicos devem ser incluídos nos grupos, conforme área prática de atuação.

Funcionários afastados ou de licença-prêmio não devem ser vacinados nesse momento.

Todos os trabalhadores da saúde serão vacinados conforme disponibilidade de vacinas.



Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Coordenação de Imunizações e Vigilância Epidemiológica de Doenças Imunopreveníveis - CIVEDI